



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 127/97**

PRORROGA o prazo da Portaria nº 045, de 17 de janeiro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** solicitação do Secretário de Fazenda, desta data,

### **R E S O L V E :**

**PRORROGAR** até 15 de abril de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 045, de 17 de janeiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

2. Jernop

1. Botimonia

1. Maria Antônia

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 | 03 | 19 97  
DE N.º 6656  
UMUARAMA. 26 | 03 | 19 97  
*Paulo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO